

PROCOLO Nº: 7.754-2/2013
PRINCIPAL: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
INTERESSADOS: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA PROPEL COMÉRCIO DE
MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

GERÊNCIA DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Decisão nº 243/LCP/2014, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 511, de 19/11/2014, às págs. 02 e 03.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Eneida de Amorim

Gerente de Registro e Publicação